
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo”
à Associação Pato Pescador - Pesca Esportiva.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Ecologia e Ambientalismo à Associação Pato Pescador - Pesca Esportiva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da preservação do meio ambiente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 30 de outubro de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:D2D48DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>